



CASO JULIANA MARINS

Corpo passará por nova autópsia

Publicitária, de 26 anos, morreu após acidente durante trilha no Monte Rinjani, na Indonésia. Família denuncia negligência de guia e de autoridades locais. Governo brasileiro autorizou novo exame no país

» VICTOR CORREIA
» ALINE GOUVEIA

A Advocacia-Geral da União (AGU) informou, ontem, que vai realizar uma nova autópsia no corpo de Juliana Marins, que morreu depois de cair de uma trilha no monte Rinjani, na Indonésia. A família da jovem havia acionado a Justiça para solicitar um novo laudo. O pedido foi formalizado pela Defensoria Pública da União no Rio de Janeiro (DPU-RJ), com o auxílio da Prefeitura de Niterói.

O exame será realizado em até seis horas após a chegada do corpo ao Brasil, previsto para ocorrer na tarde de quarta-feira, no Rio de Janeiro. A AGU afirmou que decidiu acatar o pedido de forma voluntária, sem aguardar uma decisão judicial. A urgência na nova autópsia é para preservar as evidências e os ferimentos, que serão avaliados por um médico legista.

A família de Juliana aponta inconsistências na autópsia realizada na ilha de Bali, na Indonésia, após o resgate do corpo. O relatório indica que a brasileira morreu pouco tempo após sofrer uma série de fraturas e perfurações causadas por uma queda, mas não esclarece o momento do óbito. A informação é crucial para saber se houve negligência ou omissão de socorro por parte das autoridades locais.

Os detalhes sobre a nova autópsia serão definidos em uma reunião agendada para hoje. Segundo a AGU, a Polícia Federal se colocou à disposição para transportar o corpo do aeroporto para o Instituto Médico Legal (IML). O órgão afirmou ainda que a decisão de realizar a avaliação segue ordem do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, para atender com urgência todos os pedidos dos parentes da publicitária.

A autópsia do corpo de Juliana Marins foi realizada na Indonésia, na semana passada. O laudo apontou morte por um

Divulgação/Redes Sociais



Translado do corpo de Juliana Marins será realizado hoje. Serviço será feito pela Emirates Airlines após a família fazer um apelo à empresa

trauma contundente, que resultou em danos a órgãos internos e hemorragia. “Minha família foi chamada ao hospital para receber o laudo. Mas, antes que pudessem ter acesso a ele, o médico legista resolveu dar uma coletiva de imprensa para divulgar as informações. Isso é absurdo”, disse Mariana Marins.

O médico Ida Bagus Alit afirmou à imprensa local que a principal causa de morte foram ferimentos na caixa torácica e nas costas. Ele estimou que o óbito ocorreu em torno de 20 minutos após sofrer os ferimentos. A queda mortal teria ocorrido entre 12 e 24 horas antes da remoção do corpo, feita na manhã de quarta-feira.

A irmã de Juliana alegou que a autópsia foi divulgada à imprensa antes dos parentes. “Minha família foi chamada ao hospital para receber o laudo. Mas, antes que pudessem ter acesso a ele, o médico legista resolveu dar uma coletiva de imprensa para divulgar as informações. Isso é absurdo”, disse Mariana Marins.

Translado

A companhia aérea Emirates Airlines afirmou que o traslado do corpo de Juliana Marins será iniciado hoje. A previsão de chegada ao Rio de Janeiro é

quarta-feira. “A companhia aérea priorizou a coordenação com as autoridades relevantes e outras partes envolvidas na Indonésia para facilitar o transporte; no entanto, restrições operacionais tornaram inviáveis os preparativos anteriores. A família foi informada sobre a confirmação das providências logísticas”, disse a empresa, por meio de nota.

No domingo, a família de Juliana havia informado que a Emirates não queria confirmar o voo que trará Juliana para o aeroporto Galeão, no Rio de Janeiro. “Já estava tudo certo com o voo, já estava confirmado, mas a Emirates

em Bali não quer trazer minha irmã pra casa. Do nada o bagageiro do voo ficou ‘lotado’. É descaso do início ao fim”, diz o comunicado dos parentes.

A Prefeitura de Niterói se responsabilizou por todos os custos de traslado do corpo da irmã do continente asiático até o Brasil. Além disso, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva determinou ao Ministério das Relações Exteriores que preste todo o apoio à família. Na sexta-feira, foi publicado um decreto no *Diário Oficial da União* que permite o custeio, pelo governo federal, do traslado de corpos de brasileiros



Minha família foi chamada ao hospital para receber o laudo. Mas, antes que pudessem ter acesso a ele, o médico legista resolveu dar uma coletiva de imprensa para divulgar as informações. Isso é absurdo”

Mariana Marins,
irmã de Juliana

mortos no exterior em casos que gerem comoção ou quando a família comprovar incapacidade financeira para o custeio das despesas; quando as despesas não estiverem cobertas por seguro contratado ou previstas em contrato de trabalho; e se o deslocamento para o exterior tiver ocorrido a serviço.

Tragédia

A publicitária Juliana Marins caiu em uma área de difícil acesso enquanto fazia uma trilha no monte Rinjani, um vulcão ativo na Indonésia. Ao longo dos dias de busca, o resgate foi interrompido algumas vezes por causa do clima. Ela foi encontrada morta por equipes voluntárias de resgate em 24 de junho, 4 dias após o acidente.

Natural de Niterói (RJ), a jovem de 26 anos realizava uma trilha programada para durar três dias e duas noites. A atividade havia sido organizada por uma agência local na Indonésia. Ela havia iniciado a viagem pela Ásia no fim de fevereiro.

SEGURANÇA

Novas regras para porte de arma

» VANILSON OLIVEIRA

A Polícia Federal publicou, ontem, novas regras para o porte de arma de fogo às guardas municipais de todo o país. Segundo o texto, caberá aos superintendentes regionais da PF autorizarem o acesso aos agentes. A condução terá validade de dez anos e ficará condicionada à assinatura do Termo de Adesão e Compromisso (TAD).

Conforme as novas regras, o porte só será autorizado mediante o cumprimento de requisitos como a existência de corregedoria e ouvidoria próprias e independentes nas guardas.

Os profissionais deverão passar por avaliações de aptidão psicológica e capacidade técnica, realizadas por profissionais devidamente credenciados pela Superintendência Regional da Polícia Federal no estado de origem. As prefeituras também terão de comprovar que cumprem o efetivo mínimo exigido pelo Estatuto específico da categoria.

O processo de adesão começa com o envio de um ofício assinado pelo prefeito, acompanhado de documentos como a portaria de nomeação do corregedor e do ouvidor, informações sobre o local de armazenamento seguro das armas, o plano de controle de uso de armamento, e a nomeação de um coordenador pedagógico responsável pela formação dos agentes. As avaliações psicológicas e técnicas exigidas deverão ter sido realizadas em até um ano antes da solicitação.

Ao ser autorizado, o porte funcional condicionado terá validade de 10 anos, sempre vinculado à vigência do TAD. O direito ao porte valerá durante o serviço e também nos deslocamentos entre a residência e o local de trabalho, mesmo que o agente resida em estado limítrofe.

Em situações excepcionais, como calamidade pública ou grave risco à ordem social, a Polícia Federal poderá estender temporariamente o alcance geográfico do porte, mediante aprovação

Divulgação



dos prefeitos e dos governos estaduais envolvidos.

Mudanças

A nova normativa também estabelece um rígido sistema de

fiscalização e controle permanente. A Polícia Federal poderá realizar inspeções in loco, virtuais ou solicitar documentos e registros das prefeituras a qualquer momento, antes mesmo da celebração do TAD ou durante a vigência do porte.

Caso sejam detectadas irregularidades, a corporação poderá determinar a suspensão, o cancelamento ou a não renovação de todos os portes vigentes.

Outro destaques da instrução é a obrigatoriedade do Estágio de

Polícia Federal endurece normas para porte de armas por guardas municipais

Qualificação Profissional (EQP), com carga mínima de 80 horas anuais, sendo 65% de atividades práticas. A reprovação ou a não realização desse estágio resultará no cancelamento automático do porte. Em situações justificadas de força maior, os municípios poderão solicitar à Polícia Federal o adiamento da realização do EQP, mas a normativa veda a repetição desse adiamento por mais de uma vez a cada três anos.

A gestão dos TADs ficará a cargo das Superintendências Regionais da Polícia Federal. Cada município deverá nomear, em até 10 dias após a celebração do acordo, um servidor responsável pela coordenação e acompanhamento das ações previstas. Os municípios também assumem a responsabilidade de custear todas as despesas relativas à implementação da normativa, pois o texto da instrução deixa claro que não haverá repasses financeiros da União para essa finalidade.